



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5687 - Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018  
**Divulgação:** Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, MARCOS DA SILVA, 1360787, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo a contar da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 132, de 05/02/2018 (Processo 803/18).

**NOMEIA**, em comissão, JUAN CESAR BUHLER SAVEDRA, 1413805, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/02/2018, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar do efetivo exercício, até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 128, de 31/01/2018 (Processo 0735/18).

**NOMEIA**, em comissão, MARCOS DA SILVA, 1360787, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data de publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar do efetivo exercício, até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 133, de 05/02/2018 (Processo 0803/18).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** FABIO NYLAND, 33371.5, PROCURADOR, 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, 2.2.1.7, a contar de 01/02/2018 e enquanto perdurar o impedimento em substituição a CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 772292, em Licença Aguardando Aposentadoria

(LAA), conforme Portaria 146, de 05/02/2018 (Processo eletrônico 6974/17).

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248